

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022

DISPENSA Nº 11/2022

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CORECON – CE- 8ª REGIÃO

PROCESSO LICIT 12/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PAINÉS DE LED E 4 (QUATRO) LÂMPADAS BULBO COM TROCA E INSTALAÇÃO

Base Legal: Art. 13, III; Art. 1º, II, "a"; Art. 23, II, "a" e Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Dec. nº 9.412/2018.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Segundo o mestre Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Justen Filho, 2000, p. 234).

No entanto, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei, senão vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

V - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

III - justificativa do preço.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:




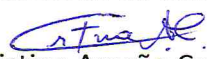
“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”

Embora não haja previsão legal da exigência de apresentação à Administração, quando possível, de pelo menos 3 (três) orçamentos, esse posicionamento do Tribunal mostra-se acertado e importante na busca pelo pagamento do **preço justo** do objeto nas contratações públicas. Desse modo, segue em anexo quadro comparativo das propostas analisadas, onde a empresa B&S INSTALAÇÕES CNPJ 36.576.931/0001-80 apresentou proposta mais vantajosa.

Empresa	CNPJ	Objeto/especificações	QUANT	Valor Total
B&S INSTALAÇÕES	36.576.931/0001-80	PAINÉS DE LED	2	R\$ 250,00
		LÂMPADAS BULBO	4	
		TROCA/INSTALAÇÃO	6	
ANTONIO MICHAEL SILVA SANTANA	32.901.801/0001-14	PAINÉS DE LED	2	R\$ 450,00
		LÂMPADAS BULBO	4	
		TROCA/INSTALAÇÃO	6	
MAXWELL MAGALHAES BARROS	46.323.759/0001-06	PAINÉS DE LED	2	R\$ 640,00
		LÂMPADAS BULBO	4	
		TROCA/INSTALAÇÃO	6	

Fortaleza, 05 de setembro de 2022.


Ricardo Aquino Coimbra
Presidente da Comissão de Licitação


Cristina Aragão Cavalcante
Membro da CPL


Glaucineide Oliveira Martins
Membro CPL

RATIFICAÇÃO:

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 03/2022.

Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
Presidente do CORECON-CE



Fortaleza, 27 de agosto de 2022

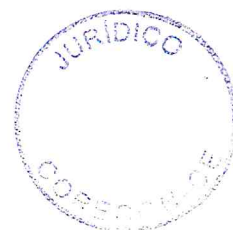


B & S INSTALAÇÕES

B & S INSTALAÇÕES
RUA CARIUS, 565 – FORTALEZA/CE – 60346-271
85999599582/85986265179
CNPJ:36.576.931/0001-80

- **Orçamento para troca e compra de painéis de led e lâmpadas bulbos.**
- **O valor para executar as trocas e compras das lâmpadas e emissão da nota fiscal fica em 250 reais**

Atenciosamente: Eliabe



Orçamento de serviços elétricos

Antonio Michael - Energize <energize.ja@gmail.com>

Qui, 08/09/2022 13:20

Para: fiscalizacaocorecon@hotmail.com <fiscalizacaocorecon@hotmail.com>

Boa tarde, meu nome é Antonio Michael Silva Santana, CNPJ 32901801000114,
Endereço em Av. Treze de Abril, 421.

O serviço a ser executado é a troca de 4 lâmpadas de led e 2 painéis.

O valor total com o material é de R\$ 450,00.

Aceitamos dinheiro em espécie, pix e cartão com taxas da operadora.



Orçamento de iluminação

lohansandre <meufilholohan@gmail.com>

Ter, 23/08/2022 14:45

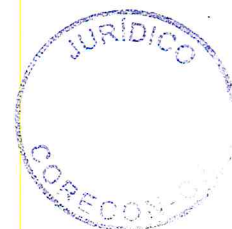
Para: fiscalizacaocorecon@hotmail.com <fiscalizacaocorecon@hotmail.com>

Olá boa tarde, só a empresa Nossa Segurança Eletrônica !!!!

Seguem o orçamento!!!! \$ 640,00 total a paga Com instalação e material por conta do contratado

Obs. Instalação de 8 luminais de Led

Já tudo incluso a mão de obra e as luminárias



Orçamento de serviço

Maxwell dbarros <dbarros_max@hotmail.com>

Seg, 05/09/2022 15:06

Para: fiscalizacaocorecon@hotmail.com <fiscalizacaocorecon@hotmail.com>

Seguem o orçamento!!!! \$640 total a pagar com a instalação com material por conta do contratado.

Obs: instalação de 8 Lampadas de Led

Já tudo incluso, a mão de obra e as iluminação

CNPJ: 46.323.759/0001-06

Razão Social: Maxwell Magalhães Barros

Nome Fantasia: JM Energy



Orçamento elétrico

Marcondes Avilla <avillamarcondes@gmail.com>

Qua, 14/09/2022 15:46

Para: fiscalizacaocorecon@hotmail.com <fiscalizacaocorecon@hotmail.com>

📎 1 anexos (15 KB)

Screenshot_20220509-121340_Chrome~2.jpg;

Fortaleza 14/09/2022 14:45hs.

Serviços a serem executados:

Substituição de 2 luminárias plafon led de embutir + Substituição de lâmpadas queimas por lâmpadas bulbo par 20 de led.

Valor da mão de obra + material: 350\$.

Nome:Marcondes Eletricista.

CNPJ :32.898.968.0001/73

Endereço:rua b 3771 Barroso 2.

Forma de pagamento:pix ou em espécie.

Emito nota fiscal.

Att:Marcondes Eletricista.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
41

Data e Hora da Emissão	19/09/2022 21:51:16	Competência	09/2022	Código de Verificação	115981858
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - C

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ELIABE DOS SANTOS RODRIGUES 00007539398				
Nome Fantasia	B&S INSTALACOES				
CPF/CNPJ	36.576.931/0001-80	Insc Municipal	540.345-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R CARIUS,565 - JARDIM GUANABARA CEP:60.346-271				
Complemento	****	Telefone	(85)8626-5179	E-mail	eliabeedsr@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Conselho Regional de Economia 8º				
CPF/CNPJ	23.490.436/0001-01	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	Av. Antônio Sales, 1317 - Joaquim Távora CEP: 60.135-101				
Complemento	SL 102	Telefone		E-mail	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Compra e instalações de 4 lâmpadas bulbos e 2 painéis de 18 watts.
Conta para depósito
AG: 0655
CT: 11302050-3
Banco Votorantim

21/09/2022

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.02 / 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	250,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	250,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual	Base de Cálculo	250,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	250,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

AVISOS

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
3- Sistemática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004.
4- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).

SICORE